ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 038
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar para suprir a necessidade do Conselho Tutelar do município de Malhador e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Malhador, e em conformidade com a Lei Municipal nº 396 de 13 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Malhador/SE, realizado em 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares que se inicia em 12 de janeiro de 2025, encerrando-se em 18 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR a Sr. ª **ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS**, 1º suplente do Conselho Tutelar, para exercer temporariamente o cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 12 de janeiro a 18 de junho de 2025, conforme cronograma de férias do órgão.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal